Lei nº 3.910 – DE 29 DE AGOSTO DE 2001

Considera de Utilidade Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o **CAVL - CLUBE ARAXAENSE DE VÔO LIVRE,** com inscrição no CNPJ sob o nº 02.631.312/0001-29,com sede na Av. Prefeito Aracely de Paula, nº 4.255 - Centro, nesta cidade de Araxá -MG

Art. - 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges